



UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS**

**Instrução Normativa 6: Exame de Qualificação**

**Art. 1º** A realização do Exame deverá ser formalmente solicitada à secretaria de pós-graduação que encaminhará à CPPGCA, que verificará a documentação e a encaminhará à CPG-FEA para providências.

Parágrafo único. Os seguintes documentos devem ser encaminhados pelos alunos e seus orientadores à CPPGCA:

- Uma cópia do formulário para solicitação de exame de qualificação disponível no site do PPGCA e da CPG-FEA;

**OBS.:** Aluno e orientador deverão estar cientes sobre resoluções vigentes referentes aos trabalhos que envolvam experimentação com seres humanos e/ou animais e patrimônio genético e conhecimento tradicional associado. Nestes casos, o projeto só poderá ser iniciado após aprovação das respectivas comissões, sendo mandatório a apresentação dos documentos de aprovação ou de protocolos pertinentes;

- Projeto pesquisa da dissertação/tese;
- Currículo Lattes dos membros indicados (três primeiras páginas);
- Histórico escolar.

**Art. 2º** Os alunos matriculados nos cursos de mestrado e doutorado do PPGCA deverão, obrigatoriamente, apresentar o pedido para exame de qualificação conforme o período descrito no catálogo do PPGCA, referente ao ano de ingresso no programa.

Parágrafo único. Serão isentos do exame de qualificação os alunos que apresentarem junto com a documentação mencionada no Art.1º, comprovante de submissão de artigo (mestrado) e de publicação de artigo (doutorado) em revistas arbitradas de circulação internacional (serão considerados os quatro primeiros estratos do Qualis-CAPES vigente).

**Art. 3º** Após a CPG aprovar a comissão examinadora do exame de qualificação, a solicitação de agendamento e a inclusão das declarações dos comitês de ética em



UNICAMP

pesquisa humana/animal e patrimônio genético deverão ser realizadas pelo sistema SIGA/DAC da universidade.

**Art. 4º** Os casos especiais ou omissos serão resolvidos pela CPPGCA.

*Versão aprovada em 15/12/16 e atualizada em 25/06/2021.*